Justiça Federal
9
Seção Judiciária do Espírito Santo

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1 Fornecimento de material de consumo, conforme especificações e características abaixo discriminadas, de acordo com Ata de Registro de Preços nº 07/2020 da Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo – Pregão Eletrônico nº 07/2020.

**Item 01**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade |
|---|---|---|---|
| 01 | **MÁSCARA FACIAL DE TECIDO DE USO NÃO PROFISSIONAL, TRIPLA CAMADA, COM ELÁSTICOS:**<br>Máscara facial de tecido, de uso não profissional, a ser utilizada por magistrados, servidores e estagiários que atuam na SJES, durante o período laboral.<br>**Especificações (de acordo com a Orientação sobre o uso de máscaras no contexto da COVID-19 - OPAS – Organização Pan-Americana da Saúde e OMS – Organização Mundial da Saúde, de 05/06/2020):**<br>Confeccionada com tripla camada de tecido novo - não pode ser reaproveitado (figura I do Anexo I): 1) uma camada mais interna feita de material hidrofílico (por ex., algodão ou misturas de algodão); 2) uma camada mais externa feita de material hidrofóbico (por ex., polipropileno, poliéster ou misturas desses materiais), para limitar a contaminação externa por penetração até o nariz e a boca do usuário; 3) uma camada intermediária hidrofóbica feita de material sintético não tecido, como polipropileno, ou uma camada de algodão, para melhorar a filtração ou reter gotículas.<br>• Com pregas para o ajuste adequado ao contorno facial (figura II do Anexo I);<br>• Tecido não estampado (liso), na cor branca;<br>• Com alça de elástico nas duas laterais, em cor neutra e lisa, preferencialmente do tipo roliço e branco. O elástico deve ter comprimento mínimo de 100 mm, a fim de permitir boa fixação da máscara e, ao mesmo tempo, ter elasticidade / flexibilidade suficientes para não machucar o usuário. Semelhante ao elástico utilizado em máscaras profissionais (figura III do Anexo I);<br>• Lavável e reutilizável;<br>• Boa qualidade em sua confecção, como acabamento e costura simétricos, sem falhas e firmes.<br>• Obedecer criteriosamente às recomendações abaixo: Medidas mínimas para confecção de máscaras (ABNT NBR 15052:2004):<br>a) Fixação: As alças de elásticos devem ser fixados nas margens horizontais ou verticais da máscara, sem furos ou costuras, com comprimento mínimo de 100 mm (Ilustrado na figura 2 do Anexo I);<br>b) Fixação: As alças de elásticos devem ser fixados nas margens horizontais ou verticais da máscara, sem furos ou costuras, com comprimento mínimo de 100 mm (Ilustrado na figura 2 do Anexo I);<br>c) Dimensões: A máscara deve cobrir o nariz e a boca do usuário e deve ter um ajuste facial apropriado. Dimensões mínimas: 17,5cm (175mm) de largura por 9cm (90mm) de altura (figura 1 do Anexo I). | Unidade | 678 |

**02 - PRAZO DE ENTREGA:**

2.1 O prazo de entrega do material na quantidade total estabelecida na Nota de Empenho será de, no máximo, **30** (**trinta**) **dias corridos** contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o recebimento da Nota de Empenho.

JFESSEC202100111A

Assinado com senha por VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 3213648.28736291-7632 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213648.28736291-7632

SIGA

**03 - CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO:**

3.1 No ato do recebimento da mercadoria será realizada pelos funcionários lotados na Seção de Material a conferência das especificações e prazo de validade de todo o item fornecido.

3.2 O dia e horário para entrega da mercadoria deverão ser agendados previamente com a Seção de Material, nos telefones: (27) 3183-5004 e 3183-5143. O endereço para entrega fica situado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES.

**04 - CONSIDERAÇÕES:**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas entre a empresa Odecio Martins da Silva e a Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo - SJES, conforme Pregão Eletrônico nº 07/2020.

Vitória-ES, 02/09/2021.

Valtair José de Oliveira
***Técnico Judiciário – Seção de Material***

Ana Saleti Miranda Teixeira
***Diretora do Núcleo de Administração e Finanças***

JFESSEC202100111A

Assinado com senha por VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 3213648.28736291-7632 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3213648.28736291-7632

SIGA